

União Contábil comemora 25 anos de fundação

No último dia 03 de maio, o escritório União Contábil comemorou 25 anos de fundação.

Desde o início das atividades, ele teve como meta, sempre manter a qualidade e eficiência dos serviços que oferece e por este motivo, ganhou a confiança de um mercado cada vez mais exigente.

Em 1998, o escritório recebeu o prêmio de empresa destaque da Associação Comercial e Industrial de Itu e em 2003 foi a vez do prêmio Itubest como o me-

lhor site de serviços de Itu e região e o pioneiro neste segmento.

Além disso, desde o ano de 2006, ele faz parte de um seleto grupo de empresas no estado de São Paulo a receberem o certificado de participação **no PQEC - Programa de Qualidade de Empresas Contábeis**, no qual apenas 160 delas estão oficializadas no momento.

A União Contábil oferece ainda aos clientes, notícias diárias com todas as novidades de interesse empresarial, um in-

formativo bimestral e diversos outros serviços via internet.

Por esses motivos, a União Contábil entende que esta data merece ser comemorada e compartilhada com todos os funcionários, tanto os atuais, como aqueles que fizeram parte da equipe de colaboradores. E sem esquecer jamais de mencionar os clientes que depositaram confiança há 25 anos e que ainda hoje acreditam neste trabalho e são a razão da continuidade e do sucesso deste nome.



GANDINI Você 100% Seguro
CORRETORA DE SEGUROS

Vida Veículo Residência Empresa Transporte

Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 338 • 4013-9200 • www.gandiniseguros.com.br



IKS cabloex

cabos de comando para a indústria de autopeças

Rodevia Convenção, 1900
Salto - Fone: 11 4028-0522
Email: iks@iks.com.br
Site: www.iks.com.br

Recursos Humanos

Trabalhador não precisa deixar emprego para se aposentar

A principal dúvida dos segurados da Previdência Social é se o trabalhador precisa se afastar da empresa para se aposentar.

A questão ocorre justamente porque até julho de 1991, o desligamento da atividade era obrigatório para quem solicitasse aposentadoria por tempo de contribuição, por idade ou especial. A exigência, porém, deixou de existir a partir de 24 de ju-

lho de 1991, com a entrada em vigor da Lei 8.213, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social. A partir dela, a única aposentadoria que exige o afastamento, é a por invalidez, uma vez que a incapacidade é fator determinante para concessão desse benefício.

Outra dúvida comum dos empregados que têm seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT) se refere à aposentadoria especial, que é concedida pela Previdência a quem exerceu atividade insalubre. Neste caso, a pergunta é se o trabalhador, ao obter a aposentadoria especial, pode permanecer ou voltar a exercer a mesma atividade. A resposta é "não". De acordo com o artigo 48 do Decreto 3.048/99, o empregado pode até continuar na mesma empresa, desde

que não exerça atividade insalubre. Encaixam-se nesse tipo, aquelas atividades realizadas sob condições que acarretam prejuízos à saúde do trabalhador, como por exemplo, a exposição contínua e permanente a agentes químicos (arsênico e berílios etc.), físicos (ruídos, vibrações, radiações ionizantes, etc.) e biológicos (microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos).

Veja abaixo os quatro tipos de aposentadoria concedidos pela Previdência

1 - Por tempo de contribuição - Para ter direito a esse benefício integral, o trabalhador deve comprovar 35 anos de contribuição (homens) e 30 anos (mulheres), não sendo necessário ter a idade mínima. Caso o trabalhador queira a aposentadoria proporcional, ele deve comprovar, no mínimo, 53 anos de idade (homens) ou 48 (mulheres), além do tempo de contribuição de 30 ou 25 anos, na ordem acima.

2 - Por idade - Para a concessão desse benefício, a legislação previdenciária exige que o interessado tenha no mínimo 65 anos de idade (homens) e 60 anos (mulheres). Além disso, é necessário também um tempo mínimo de contribuição que varia de 12 a 15 anos, dependendo da data de filiação do contribuinte à Previdência.

3 - Especial - Além de um tempo mínimo de serviço

(15, 20 ou 25 anos), o interessado nessa aposentadoria deve comprovar que trabalhou de forma exposta a agentes químicos, físicos ou biológicos nocivos à saúde. Essa comprovação é feita por meio de um documento chamado Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), emitido pela empresa e baseado no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.

4 - Por Invalidez - Essa aposentadoria é concedida ao trabalhador que, por motivo de doença ou acidente, for considerado pela perícia médica do INSS incapaz para o trabalho. Para fazer jus a esse benefício, ele deve ter contribuído para a Previdência por no mínimo 12 meses, no caso de doença. Em se tratando de acidente, não é necessária a carência, mas sim que o segurado esteja inscrito na Previdência Social.




Bar e Restaurante Colombo
Praça Padre Bento, 10 - Centro - Itu - Fone: (11) 4022-4629
E-mail: restaurantecolombo@terra.com.br
Horário de entrega: Das 11h às 15h e das 18h às 22h.



USINAGEM DE PRECISÃO
PINTURA
MONTAGEM

Construimos soluções para nossos Clientes!

Fone / Fax: (11) 4024-1431 / 4813-3462
e-mail: administrativo@villimaq.com.br - www.villimaq.com.br

Benefícios

Pensionistas têm receio de casar de novo

Beneficiários deixam de oficializar uma nova união com receio de perder a pensão.

O INSS permite ao dependente do seguro já falecido, que recebe pensão por morte e que tenha se casado de novo, escolher a pensão de maior valor, caso o novo companheiro também venha a falecer. Isso vale tanto para homens quanto para mulheres. Porém, em geral, o problema é que, sem saber disso, a maior parte deles não oficializa a união com receio de não mais receber o benefício.

Outra vantagem que a Previdência Social também oferece é não exigir carência para a concessão do benefício de pensão por morte. No entanto, é necessário que o trabalhador, na data do seu óbito, tenha a qualidade de segurado, ou seja, não tenha deixado de contribuir por um período maior que o

permitido pela legislação previdenciária.

É importante saber ainda que a Previdência também garante o recebimento da pensão por morte aos dependentes do segurado que venha a falecer após a perda da qualidade, mas que cumpriu, até o dia do seu falecimento, os requisitos para a obtenção da aposentadoria. O direito à qualidade de segurado é mantido por um período de 12 a 36 meses, dependendo do tempo de contribuição e também do fato de ele ter recebido ou não o seguro-desemprego.

Dependentes - São dependentes do segurado, o cônjuge ou companheiro, os filhos menores de 21 anos, não-emancipados ou inválidos e também os pais e irmãos menores de

21 anos, não-emancipados ou inválidos.

União estável - A Previdência Social reconhece o direito, para os óbitos ocorridos a partir de 5 de abril de 1991, aos parceiros homossexuais que comprovem união estável. Nesse caso, a documentação exigida pela Previdência Social é a mesma, tanto para beneficiários heterossexuais como para homossexuais. O dependente deve apresentar, além dos documentos pessoais, três provas materiais, como mesmo endereço, conta bancária conjunta, seguro de vida, seguro saúde, bens imóveis ou outros documentos que comprovem a união do casal.

Requerimento pela Internet - O benefício da pensão por morte, precedida de

aposentadoria ou auxílio-doença, pode ser requerido via Internet através do endereço eletrônico:

www.previdencia.gov.br
Trata-se de um serviço auto-explicativo, bastando apenas seguir as instruções. Após preencher o requerimento, o dependente deve imprimí-lo, assiná-lo, anexar os documentos listados (sempre cópias autenticadas), colocá-lo dentro do envelope, (que também será impresso já com o endereço da Agência da Previdência Social) e postá-lo nos correios. O cidadão também pode agendar atendimento para requerer a pensão por morte por meio do número 135.

Fonte: AgPrev



Microbyte
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Microbyte Telecomunicações
R. Cecília Meneghini de Mattos, 329
Vila Cleto • Itu • Fone: (11) 4022-3469
microbyte@microbyte-itu.com.br • www.microbyte-itu.com.br

auto elétrica
RIZZI
Desde 1987

R. Jerônimo Gonçalves Meira, 346 - Bairro Rancho Grande - Itu-SP
Fone: 4024-4373 - E-mail: autoeletrica_rizzi@terra.com.br

Mercado

Gráfica Masilar investe em novos equipamentos para atender demanda

Tornar cada vez mais ágil e diversificado o atendimento, suprimindo as necessidades específicas de cada cliente. É com esse objetivo que a Gráfica Masilar, localizada na rua José Eduardo T. Guimarães, no bairro São Luiz investe cada vez mais em tecnologia.

Instalada em um prédio próprio de 500 metros quadrados, de propriedade de José Marcon, a Masilar possui profissionais treinados e equipamentos modernos como, por exemplo, a impressora Heidelberg GTO 52 e GTO 46 c/ numeração.

Além disso, um investimento de cerca de R\$ 300.000,00 também

já está previsto para a aquisição de mais uma impressora de origem germânica, com formato maior e bicolor.

Com ela, a perspectiva é de agilizar ainda mais o atendimento e oferecer ao mercado, grandes formatos e embalagens finas, com uma produção duas vezes maior que a atual.

Para Felipe Barbi Marcon, proprietário, apostar em equipamentos neste setor, é essencial. "A importância é imensa. Pretendemos atender 100% dos nossos clientes, principalmente os do ramo de embalagens e grandes formatos e também agência de publicidade", diz.

Refleta...

"Quando acertamos, ninguém se lembra. Quando erramos, ninguém se esquece". (Ditado Irlandês)

Fique por dentro

Super Receita já está em funcionamento

Desde o último dia 2 de maio, quando entrou em operação, a Receita Federal do Brasil esta com um novo horário para atendimento aos contribuintes: das 8h às 17h. Até então, o expediente ao público restringia-se das 9h às 12h. Resultado da fusão da Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária, o novo órgão terá 580 unidades e mais de 136 Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC) em todo o país. Num primeiro

momento, porém, estarão em funcionamento, apenas cerca de 90 unidades. A nova estrutura possibilitará o atendimento integrado ao contribuinte, que poderá resolver pendências de tributos federais e contribuições previdenciárias em um único local. Nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, devido à complexidade dos postos e ao grande volume de arrecadação, a implantação será feita gradativamente, devendo ser concluída apenas em agosto.

Expediente

Informativo da União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda.
Rua Pedro de Paula Leite, 463 - Centro.
Itu - SP - CEP 13300-043
Fone/Fax: (11) 4813-9400
www.uniaocontabil.com.br
uniaocontabil@uniaocontabil.com.br

Jornalista Responsável:
Karina Ap. Camargo - MTB: 44332
Redação: KR Comunicação
Projeto Gráfico: G2R Comunicação
Diagramação: Marcel Hudson Guido
Fotolitos: Divulgue
Impressão: Gráfica Masilar
Tiragem: 1.000 exemplares
Mai-Jun 2007



Desde 1996

LA BONNA PIZZA & Choperia
Forno à lenha

- Mais de 60 tipos de pizzas, inclusive doces
- Porções, tábuas de frios e saladas
- Chopp zero grau, drinks e coquetéis
- Sorvetes e Sobremesas

Rua Barão do Itaim, 149
Fone: (11) 4023.1733 - Itu

MASILAR
Indústria Gráfica

Impressos Publicitários
Impressos Comerciais • Embalagens

Rua José Eduardo T. Guimarães, 262 - Bairro São Luiz - 13.304-230 - Itu - SP
PABX (11) 4024-3496 - masilar@masilar.com.br